



PORTARIA Nº 5925/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DA SERVIDORA MICHELE SEBASTIANI EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

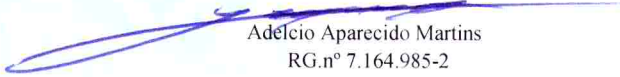
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença no período de 22 de junho a 06 de julho de 2020, a servidora pública municipal a Sra. MICHELE SEBASTIANI, de RG. nº 40.013.934-0 SSP/SP e CPF nº 228.005.218-05, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde readaptada na função de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de junho de 2020


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal